

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔ-
NOMOS DE PORTO ALEGRE!"

Aos 9 (nove) dias do mês de junho de 1979, atendendo a convocação feita por edital publicado nos principais jornais da Capital, reuniram-se os engenheiros agrônomos residentes e atuantes em Porto Alegre, na sede da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, localizada na Av. Borges de Medeiros, nº 612 - 2º andar, a fim de deliberarem sobre a fundação da Associação de Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre.

A sessão foi aberta às 9 hs e 30 minutos, presidida pelo colega Aureo Elias e secretariada pelo colega Helcio A. R. Giraffa. Inicialmente o Presidente Aureo Elias convidou para participar da mesa dirigente o colega Lino Hamann, presidente da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul. Por ocasião do início dos trabalhos, estavam presentes 25 (vinte e cinco) engenheiros agrônomos, os quais assinaram a lista de presença, ficando esta como parte integrante da Ata de Assembléia Geral. Então todos os presentes receberam uma minuta do ante-projeto dos estatutos da Associação, os trabalhos tiveram prosseguimento.

De início, o colega Aureo Elias explicou as finalidades da Assembléia, diante da transformação da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul em federação e conseqüente necessidade da criação de uma Associação em Porto Alegre, com a finalidade de congregar os engenheiros agrônomos da Capital, a fim de poderem participar da S.A.R.G.S., uma vez que a Federação não pode manter associados diretos.

Logo após, foi lido pelo Secretário o "Edital de Convocação" e destacada sua ORDEM DO DIA. Após a leitura, o colega Aureo Elias explicou ter ocorrido um erro de redação no Edital, uma vez que a Comissão Coordenadora Provisória, que elaborou o ante-projeto dos estatutos tinha definido a denominação de SOCIEDADE e não ASSOCIAÇÃO, conforme constou. O colega Lino Hamann explicou o ocorrido, dizendo ter havido má interpretação na Secretaria da S.A.R.G.S., quando esta fez publicar o Edital com o termo ASSOCIAÇÃO, quando o correto teria sido SOCIEDADE.

Seguiu-se um debate sobre a forma de ser conduzida discussão e votação do ante-projeto. Foi aprovada a proposta do colega Pedro Carara, que previa a votação por capítulos, após a mesa dirigente conceder 15 (quinze) minutos para os presentes estudarem o ante-projeto. Em face desta decisão, os trabalhos foram suspensos às 9h 40 min.

Reaberta a sessão às 10h 05 min., pediu a palavra o colega Lino Hamann, que leu o art. 4 dos novos estatutos da S.A.R.G.S., salientando a necessidade de ser adotada a denominação ASSOCIAÇÃO, para a Entidade de Porto Alegre, ao invés de SOCIEDADE, em face das transformações havidas em âmbito nacional, visando a uniformização das designações em todo o País. A posição do colega Lino foi apoiada por manifestações dos colegas Raul Merch e João Giugliani Filho, enquanto Sylvio Bonow e Hildebrando Prates defenderam a designação de SOCIEDADE.

O colega Antonio Carlos Laranja encaminhou a votação, alegando que todos os presentes estavam suficientemente esclarecidos e informados sobre a questão e que seria inútil prolongar os debates, o que foi aceito por todos.

Posta em votação, a denominação de ASSOCIAÇÃO, recebeu 20 (vinte) votos enquanto a de SOCIEDADE recebeu 4 (quatro) votos, sendo portanto, aprovado o nome de ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PORTO ALEGRE.

Em discussão o capítulo I, o colega Pedro Carara propôs a supressão da palavra "social" do art. 2º - letra "a", no que foi contestado pelos colegas João Giugliani Filho e Raul Merch. Aceitando a argumentação contrária, Pedro Carara retirou a proposição.

O colega Miguel Bresolim propôs substituir o termo "colaborar" por "participar", na letra "e" do art. 2º o que foi aprovado.

A colega Lia Paganella propôs incluir no Art. 3º, mais a letra "n" com a seguinte redação: "Colaborar com os órgãos competentes, no que se refere ao exercício da profissão". Ainda com referência ao Art. 3º, o colega Miguel Bresolim propôs incluir mais a letra "o", nos seguintes termos: "Promover a integração dos associados em todos os níveis". Ambas as proposições foram aprovadas.

O colega João Giugliani Filho propôs substituir a expressão "não participar" por "vedado", no texto do art. 4º, o que foi

aprovado.

O Capítulo II foi aprovado com ressalva ao Art. 21, o qual foi emendado, quando da discussão ao capítulo seguinte, conforme solicitação do Colega Pedro Carara.

Na discussão do Capítulo III, o colega Pedro Carara propôs alteração no art. 28, no sentido de que somente o Presidente da Associação fique com direito a voto no Conselho. O Colega Raul Merch sugeriu a seguinte redação para este artigo: "O Conselho é constituído pelo Presidente e mais 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, por sufrágio direto e secreto". O colega Carara concordou com a redação proposta, porém sugeriu aumentar o número de conselheiros para 7 (sete), o que foi aprovado.

Ainda o colega Pedro Carara propôs alterações nos seguintes artigos:

Art. 21 - § único: - "recorrer ao Conselho" em lugar de "à Assembleia Geral".

Art. 26 - Incluir a eleição do Conselho Fiscal, juntamente com a eleição da Diretoria.

Art. 39 - Substituir o termo "Diretoria" por "Conselho".

Todas estas proposições foram aprovadas pelo plenário.

Passando-se à discussão do Capítulo IV, os colegas Pedro Carara e Raul propuseram alterar o art. 52, incluindo no seu texto a eleição da Diretoria Executiva, o que foi aprovado por todos os presentes.

O capítulo V foi aprovado sem emendas.

Por proposição do colega João Giugliani Filho, o capítulo VI foi desdobrado em dois, os quais ficaram assim estruturados:
Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, compreendendo os Art. 58 a 62.
Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, compreendendo os art. 63 a 64.

Tal proposição foi aprovada, passando-se a seguir à discussão desses dois capítulos.

O Capítulo VI foi aprovado sem alterações.

Quanto ao Capítulo VII, por proposição do colega Raul, o Art. 63 teve sua redação alterada para a seguinte:

"Na Assembleia de Fundação serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, ficando estes com a incumbência da escolha dos demais membros da Diretoria, à qual competirá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias promover"

As letras "a" e "b" deste artigo, ficaram inalteradas.

Esta proposição foi aprovada por 12 (doze) votos a 9 (nove) votos.

O art. 64 foi aprovado sem alterações.

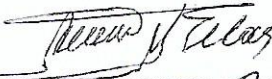
Dando prosseguimento à Assembleia Geral, passou-se a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Usou da palavra o Presidente da Sociedade de Agronomia, colega Lino Hamann, para propor a eleição dos colegas Aureo Elias, para presidente e Hércio Giraffa para Vice-Presidente, tendo a Assembleia, por aclamação, aceito a proposição.

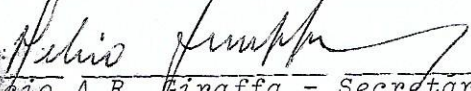
Continuando com a palavra, o Presidente da S.A.R.G.S. - ofereceu aos dirigentes recém eleitos da Associação de Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre, um apartamento pertencente à S.A.R.G.S. e situado no 3º andar do Ed. Continente, para a instalação de sua sede, como também colocou à disposição da nova Diretoria, toda a estrutura administrativa da S.A.R.G.S., o que foi aceito, também por aclamação, por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, o colega Aureo Elias encerrou os trabalhos precisamente às 12 horas, mandando lavrar a presente ata que vai por mim Secretário e pelo Presidente assinada.

Porto Alegre, (RS), 09 de junho de 1979.

227244


Aureo M. Elias - Presidente


Hércio A.R. Giraffa - Secretário

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

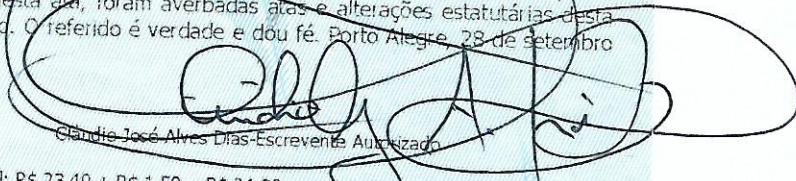
SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 02 folha(s), numerada(s) e rubricada(s), é cópia fiel do documento arquivado e registrado no Livro A nº3 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 70 verso, sob o nº de ordem 2202, em 23 de julho de 1979. ~~Certifico mais, que juntamente a esta ata, foi arquivado, requerimento, convocação, lista de diretoria e sócios fundadores, estatuto social e publicação no Diário Oficial-Indústria e Comércio de 09 de julho de 1979. Certifico finalmente, que após o registro desta ata, foram averbadas atas e alterações estatutárias desta associação. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.~~


Cláudio José Alves Dias-Escritor Autorizado

Emol. Total: R\$ 23,40 + R\$ 1,50 = R\$ 24,90

Certidão PJ (02 pgs): R\$ 13,40 (0449.03.1400001.13999 = R\$ 0,70)

Busca: R\$ 6,40 (0449.01.1500001.16961 = R\$ 0,40)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0449.01.1500001.16962 = R\$ 0,40)